

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ACESSIBILIDADE DIGITAL (ART. 120 DA
LEI Nº 13.146/2015)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV
EXERCÍCIO 2016**

Responsável pelo Preenchimento

Nome Completo: Carlos Antônio Bastos

Cargo que Ocupa: Analista de Tecnologia da Informação

Telefone (com DDD): (31) 3899 - 3100

E-mail: carlos.bastos@ufv.br

Dados Acessibilidade

1) O Órgão tem conhecimento da legislação que envolve o tema "acessibilidade" bem como suas implicações?

Resposta: Sim

2) O Órgão já recebeu, formal ou informalmente, reclamações sobre acessibilidade em seus ambientes digitais?

Resposta: Não

3) Com relação a pergunta anterior, caso tenha respondido 'Sim', mencione abaixo quando e por quem houve a reclamação e qual foi a reclamação:

Resposta: Não Respondido

4) O Órgão tem estimulado seus servidores e parceiros a realizarem capacitações sobre acessibilidade em ambientes digitais?

Resposta: Sim

5) Com relação a pergunta anterior, caso tenha respondido 'Sim', mencione abaixo os tipos de cursos estimulados pelo órgão:

Resposta:

- **Escola(s) de ensino à distancia (EAD)**
- **EAD através da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)**

6) O Órgão observa em seu processo de desenvolvimento de sítios, portais e serviços eletrônicos os requisitos de acessibilidade?

Resposta: Sim, observamos os requisitos do modelo brasileiro, ou seja, observamos o 'Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG)

7) Com relação à pergunta anterior, caso tenha respondido 'Sim, observamos os requisitos de outros modelos que não os especificados acima', então mencione abaixo estes modelos:

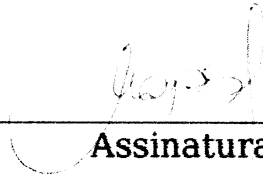
Resposta: Não Respondido

8) Nas contratações de fábrica de software e/ou parcerias firmadas para o desenvolvimento de ambientes digitais há citação explícita sobre os requisitos de acessibilidade assim como as sanções para o seu não atendimento?

Dados do Formulário

Declaro que as informações apresentadas neste formulário são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Data: 02-02-2017



Assinatura

Michelini Lopes da Mota
Diretora da DTI